



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 237/2021 DO MÊS DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018.

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 002/2021, de 15 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado temporariamente o senhor, **Antonio Marcos Moreira Pinto**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob n. 3927657 inscrita no CPF sob n. 008.557.689-16, residente e domiciliada junto Rua Guilherme da Silva de Almeida, 195-E, bairro Pinheirinho Chapecó - SC, para ocupar cargo de Professor de Música (Programa Comunidade em Movimento) 20 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 19 de abril de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal